

Ao Primeiro-Ministro
À Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa
Ao Ministro das Finanças
Ao Ministro-Adjunto
Ao Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Ao Ministro da Economia
Ao Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Ao Ministro da Educação
Ao Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças
Ao Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais
Ao Secretário de Estado do Orçamento
À Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público
À Secretária de Estado Adjunto e da Educação
Ao Secretário de Estado da Educação
Ao Secretário de Estado da Juventude e do Desporto
Ao Secretário Regional da Educação e Cultura da Região Autónoma dos Açores
Ao Secretário Regional de Educação e Recursos Humanos da Região Autónoma da Madeira
À Associação Nacional de Municípios Portugueses
À Associação Nacional de Freguesias
Aos Presidentes das Câmaras Municipais e das Juntas de Freguesia
À União das Misericórdias Portuguesas
À União das Instituições Particulares de Solidariedade Social
A todas as entidades interessadas
C/c: Sua Excelência o Senhor Presidente da República

PRÉ-AVISO DE GREVE

DAS 0 HORAS ÀS 24 HORAS

DO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 2017

**PELO CUMPRIMENTO DOS COMPROMISSOS E PELO DESCONGELAMENTO DAS
CARREIRAS E POSIÇÕES REMUNERATÓRIAS**

PELA VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

PELO ESTABELECIMENTO DE CARREIRAS ESPECIAIS

DOS TRABALHADORES NÃO DOCENTES EM FUNÇÕES NAS ESCOLAS PÚBLICAS

Considerando que para um sistema educativo de qualidade se torna imprescindível que todos os seus Trabalhadores sejam reconhecidos e valorizados, sendo que esta exigência abrange necessariamente os Trabalhadores Não Docentes, particularmente através do estabelecimento de carreiras especiais que demonstrem a especificidade das atividades que desenvolvem nas escolas;

Considerando que tarda o reconhecimento da sua importância, o que se traduz na ausência de respostas para propostas concretas que têm sido apresentadas com o objetivo de se estabelecerem carreiras especiais para estes Trabalhadores;

Considerando que não é aceitável que os Trabalhadores Não Docentes em funções nas escolas públicas continuem sem poder aceder a posições remuneratórias mais elevadas, por efeitos de um congelamento que consideram injusto e inadequado;

Considerando que se mantêm em vigor normativos que desvalorizam o empenhamento profissional, como é o caso das quotas que integram o Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública;

Considerando a insuficiência de meios e condições para um acesso generalizado à formação contínua que deve ser assegurada a todos os trabalhadores regularmente;

Considerando a total inadequação do atual regime de rácios às necessidades concretas das escolas, o que se traduz em acréscimos incomportáveis de trabalho para os trabalhadores aí em serviço, para além de não se estarem a garantir os serviços indispensáveis a um correto enquadramento dos alunos, nomeadamente no que diz respeito em particular aos Psicólogos;

Considerando que se mantêm uma incompreensível indefinição em termos de distribuição de competências entre as direções das escolas e as autarquias, nos casos em que houve transferência de competências para os Municípios no âmbito da gestão de trabalhadores não docentes;

Considerando o incumprimento de promessas de descongelamento das carreiras e atualização salarial dos trabalhadores que exercem funções públicas, sem que estes trabalhadores consigam vislumbrar alguma luz ao fundo do túnel, isto é, que os descongelamento de carreiras e progressões salariais se tornem uma realidade;

Considerando que os lugares de Coordenador Técnico e Encarregado Operacional continuam a ser desempenhados em regime de mobilidade, com a conseqüente incerteza por parte dos trabalhadores que desempenham estes cargos em relação à sua continuidade, ignorando as múltiplas solicitações apresentadas para a resolução do problema, o que se deveria traduzir na abertura de concursos para aquelas funções;

Considerando que se torna urgente que se tomem medidas para:

- Repor a progressão nas carreiras e o posicionamento remuneratório dos trabalhadores da Administração Pública;
- Eliminar as quotas no SIADAP;
- Concretizar generalizadamente o direito à formação contínua;
- Determinar a abertura de procedimentos concursais para Coordenador Técnico, Encarregado de Assistente Operacional e Psicólogos;
- Iniciar a negociação com vista ao estabelecimento de carreiras especiais para os Trabalhadores Não Docentes;
- Rever o regime de rácios na atribuição de recursos humanos às escolas;
- Clarificar as competências entre as autarquias e as direções das escolas;
- Cumprir a lei em termos de respeito pela negociação coletiva.

Vem a **FNE – Federação Nacional da Educação**, com sede social sita nas Escadinhas da Praia, 3, 2.º Esquerdo, 1200 – 700 Lisboa, por si e em representação do STAAEZN – Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação da Zona Norte, do STAAEZC - Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação da Zona Centro, do STAAEZSRA - Sindicato dos Técnicos Administrativos e Auxiliares de Educação do Sul e Regiões Autónomas, ao abrigo do art. 57º da Constituição da República Portuguesa, nos termos dos artigos 530.º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro e nos termos dos artigos 394.º a 396.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, apresentar este Pré-Aviso e convocar uma greve nacional de trabalhadores em funções públicas, representados por aqueles sindicatos, para o dia 3 de fevereiro de 2017.

Nos termos da lei, os trabalhadores assegurarão a prestação dos serviços necessários à segurança e manutenção do equipamento e instalações.

Porto, 17 de janeiro de 2017

O Secretário-Geral da FNE



(João Dias da Silva)